

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 389
Fone/Fax: (14) 3762-1662
Cep 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

Bel. Joel Ap. Pereira Sales
Escrivente Substituto

MATRÍCULA Nº 7.702

LIVRO Nº 2, REGISTRO GERAL

FICHA Nº 002

continuação da ficha nº 001v/7.702

Recolhimento de ITBI - isento.- REGISTRADO EM 23/JULHO/2.004.-

POR

Bel. Joel Aparecido Pereira Sales
Escrivente Substituto
RG: 10.918.649 - SSP - SP
CPF: 026.896.288-05

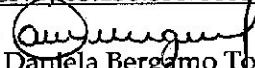

AV.04/7702- PROTOCOLO 46787, de 07/01/2015. A vista de requerimento datado de 08/12/2014, apresentado em forma legal, procedo a presente averbação para consignar que a proprietária MWC Participações e Administração S/A, sofreu TRANSFORMAÇÃO de seu tipo societário, por assembleia geral extraordinária realizada em 11/10/2013, registrada na Jucesp sob nº 3522815485-4 em 30/01/2014, passando a ser qualificada como **MWC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede social na Avenida Paulista, nº 211, Bairro Monte Cristo, na cidade de Suzano - SP, CNPJ nº. 05.138.899/0001-27, conforme cópias autenticadas do Contrato Social, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do artigo 220 e seguintes da Lei 6.404/76.-----
Taquarituba, 16/01/2015. Oficial Subst. *Daniela Bergamo Tonon* (Bel. Daniela Bergamo Tonon).--

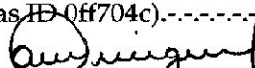

AV.05/7702- PROTOCOLO 46787, de 07/01/2015. A vista de requerimento datado de 08/12/2014, apresentado em forma legal, procedo a presente averbação para consignar que a proprietária MWC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, teve sua DENOMINAÇÃO SOCIAL alterada para **WDC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede social na Avenida Paulista, nº 211, Bairro Monte Cristo, na cidade de Suzano - SP, CNPJ nº. 05.138.899/0001-27, conforme cópias autenticadas do Contrato Social registrado na Jucesp sob nº. 85.804/14-9, em 27/02/2014, os quais ficam arquivados nesta Serventia nesta data.-----
Taquarituba, 16/01/2015. Oficial Subst. *Daniela Bergamo Tonon* (Bel. Daniela Bergamo Tonon).--

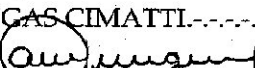
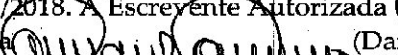
AV.06/7702- PROTOCOLO 46787, de 07/01/2015. A vista de requerimento datado de 08/12/2014, apresentado em forma legal, procedo a presente averbação para consignar que a proprietária WDC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, sofreu TRANSFORMAÇÃO seu tipo societário por alteração do contrato social datado de 14/10/2013 registrada na Jucesp sob nº 94.932/14-1 e 3560053745-4 em data de 12/03/2014, passando a ser qualificada como **WDC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Paulista, nº 211, Bairro Monte Cristo, na cidade de Suzano - SP, CNPJ nº. 05.138.899/0001-27, conforme cópias autenticadas do Contrato Social, que foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia nesta data.-----
Taquarituba, 16/01/2015. Oficial Subst. *Daniela Bergamo Tonon* (Bel. Daniela Bergamo Tonon).--

AV.07/7702- PROTOCOLO 50010, de 13/09/2017. A vista da Indisponibilidade de Bens, expedida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª REGIÃO - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Marcelo Cescon Arruda, datada de 12/09/2017, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201709-1213.00358745-IA-530, Processo nº 00007205020125020491,

CONTINUA NO VERSO

a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **WDC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - CNPJ.05.138.899/0001-27**.
Taquarituba, 18/09/2017. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Bel. Daniela Bergamo Tonon).

AV.08/7702- PROTOCOLO 51086, de 13/08/2018. A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Itapeva, emitida por Denise Aparecida Moraes Fonseca, em data de 23/08/2018, através de documento eletrônico - Penhora *On Line* - Protocolo nº PH000224711, nos Autos do Processo de Execução Trabalhista, Ordem nº 00105288020185150047, em que figura como Exeqüente Robson Monteiro da Silva, CPF. 391.403.558-70, e como Executado **VIAÇÃO SUZANO LTDA - CNPJ.57.547.671/0001-94**, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA**, de propriedade de WDC Participações e Administração Eireli, foi **PENHORADO** para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$-15.432.538,92, tendo sido nomeado como depositário a **VIAÇÃO SUZANO LTDA**. Consta do título que a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no Processo (CPC/2015 Vigente, Arts. 790 e 792, data da decisão de 21/03/2018, folhas ID-0ff704c).
Taquarituba, 24/08/2018. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Daniela Bergamo Tonon).

AV.09/7702- PROTOCOLO 51268, de 28/09/2018. A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, emitida por Alexsandra Bastos dos Reis de Meneses, em data de 27/09/2018, através de documento eletrônico - Penhora *On Line* - Protocolo nº PH000232668, nos Autos do Processo de Execução Trabalhista, Ordem nº 0000720-50.2012.5.02.491, em que figura como Exeqüente Robson Monteiro da Silva, CPF.391.403.558-70, e como Executados **WDC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - CNPJ.05.138.899/0001-27**; **PRIMAVERA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - CNPJ.48.105.225/0001-39**; **MAGGIORE TRANSPORTES LTDA - CNPJ.85.193.696/0001-72**; **N.S. CARMO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO S/A - CNPJ.57.254.302/0001-03**; **SANTA PAULINA COMERCIO DE BILHETES ELETRONICOS LTDA - ME - CNPJ. 05.055.789/0001-00**, e **MILTON CIMATTI - CPF.005.815.938-04**, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA**, de propriedade de WDC Participações e Administração Eireli, foi **PENHORADO** para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$-15.432.538,92, tendo sido nomeado como depositária a Sra. **WILMA DOMINGAS CIMATTI**.
Taquarituba, 04/10/2018. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Daniela Bergamo Tonon).

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua São Benedito, 719 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

CODIGO NACIONAL DE
SERVENTIA Nº 12011-3

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Preposta Substituta

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 , pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 7702 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 04/10/2018 .	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS Especiais (Lei 11.331/02, art. 9º) Assistência Judiciária e outras gratuidades. Conferência feita por:
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Daniela Bergamo Tonon Oficial Substituta
Taquarituba, 04 de outubro de 2018	